



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

Preâmbulo: Às 9h:15min do dia 08 de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.876, de 02 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 853, de 09/10/2018, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.338, de 09/10/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 4.992, de 10/10/2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação, conforme certidão. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame diversas empresas retiraram o edital no site oficial, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. Os pedidos de esclarecimentos foram respondidos a tempo e modo e diante da procedência a pregoeira deliberou no sentido de alterar o edital regente naquilo que tange à especificação do objeto ora licitado, quando então designou esta data para realização da sessão pública, promovendo a convocação dos interessados nos mesmos moldes que se deu o texto original, em obediência ao comando do § 4º do art. 21 da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, conforme demonstra a cópias das respectivas edições realizadas no Diário Oficial do Legislativo, Edição nº 864, de 25/10/2018, Diário Oficial do Município, Edição nº 1.349, de 25/10/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 5.001, de 26/10/2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br –, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação. No mesmo sentido as impugnações ao edital foram respondidas e dada a necessária publicidade. Não houve impugnação às cláusulas do edital. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame 03 (três) empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: Copiadora Top Center Comércio Ltda, nesta sessão representada pelo Sr. Guilherme da Mata Machado, portador do CPF nº 027.400.216-74 e da Carteira de Identidade nº 4.949.083; TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda, nesta sessão representada pelo Sr. Túlio Silva Afonso, portador do CPF nº 084.648.366-19 e da Carteira de Identidade nº



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



9.102.479; Impress Locação Comércio e Serviços Eireli - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Washington Moreira Pinto, portador do CPF nº 299.501.716-87 e da Carteira de Identidade nº 1.075.061. Presentes ainda a esta sessão o Sr. Eduardo Freitas Diniz, diretor de informática desta Casa Legislativa. Foi constatado que a licitante proponente Copiado Top Center Comércio Ltda apresentou em 08.11.2018 peça intitulada impugnação ao edital através do correio eletrônico informado no edital regente. Considerando que referida peça não tem efeito suspensivo, a sessão pública terá seu prosseguimento normal e o julgamento da impugnação ocorrerá nos termos do art. 41 da lei geral das licitações, aplicada subsidiariamente a esta modalidade de licitação por força do art. 9º da Lei Nacional nº 10.520, de 2002. Neste instante o representante da licitante proponente Top Center Comércio Ltda manifestou a desistência da impugnação ao edital apresentada, tendo em vista os argumentos apresentados quanto aos fatos nela aduzidos, dando o representante por satisfeito. **Abertura do Envelope Propostas Comercial:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, apondo a necessária rubrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando. A licitante proponente Copiadora Top Center Comércio Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) o valor mensal, para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente Impress Locação Comércio e Serviços Eireli, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 79.200,00, sendo o valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais, para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. A licitante proponente TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 77.340,00, sendo o valor mensal de R\$ 6.445,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta comercial de acordo com as exigências do edital. Em seguida a proposta comercial foi repassada para os representantes das licitantes proponentes para conferência, as quais foram todas rubricadas, não havendo nenhuma manifestação quanto as propostas comerciais apresentadas, razão pela qual ficam classificadas por ter atendido as exigências constantes no edital, tanto no que diz ao objeto licitado, bem como, quanto ao valor orçado. Isto feito, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, os quais estão registrados na planilha inserida aos autos e desta ata é parte integrante e inseparável. **Abertura do Envelope Documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que ofertou o menor preço na fase anterior. Analisando os documentos apresentados pela licitante com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar a licitante proponente Copiadora Top Center Comércio Ltda, por ter atendido na íntegra os documentos exigidos para esta fase. **Deliberação da pregoeira:** Tendo em vista que o processo obedeceu aos tramites da legislação aplicada, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA que irá executar o



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



objeto ora licitado ao preço mensal de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) totalizando em R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). O valor da cópia excedente será de R\$ 0,80 (oitenta centavos) para cópia colorida e R\$ 0,10 (dez) centavos para cópia preto e branco. **Fase Recursal**: Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer todos permaneceram em silêncio. **Adjudicação**: Tendo em vista que não houve manifestação dos demais representantes das licitantes proponente em interpor recurso administrativo a pregoeira delibera no sentido de adjudicar os itens licitados em favor das respectivas licitantes proponentes declaradas vencedoras. **Encerramento**: Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Equipe de Apoio

COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA

Guilherme da Mata Machado

TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Túlio Silva Afonso

IMPRESS LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Washington Moreira Pinto

EDUARDO DINIZ FREITAS

Diretor Informática
